

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Avenida José Pretestato de Santana, S/N, Quadra 0551, lote 250, CEP 55540-000, Bairro de Quilombo dos Palmares, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0010-24, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **MV INFORMATICA NORDESTE LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Dutra, nº 298, Térreo, CEP 51.190-505, bairro da Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.306.257/0007-80, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, referente ao sistema Soul MV (Brasil - PE-2022-41051), que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** – As partes a partir do presente aditivo resolvem repactuar o valor mensal pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** onde o valor passará a ser de R\$ 10.982,67 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

**1.2** – As modificações realizadas neste aditivo têm eficácia desde o dia 01 de julho de 2025.

**1.3** - Resolvem as partes definir o mês de aniversário do contrato como sendo julho. Assim, eventuais reajustes somente poderão ser realizados nessa data e após alinhamento entre as partes, mediante formalização de Termo Aditivo.

**1.4** - Em razão da repactuação dos valores pactuados neste contrato, com efeitos a partir de julho de 2025, as notas fiscais já emitidas referentes às competências de julho a setembro de 2025 deverão ser reanalisadas para verificação de eventuais diferenças decorrentes de aumento ou diminuição do valor mensal ora ajustado.

1.4.1 - As eventuais diferenças apuradas serão:

I – Reembolsadas pela Contratada, mediante emissão de nota fiscal complementar de estorno ou crédito, caso se verifique pagamento a maior pela Contratante; ou

II – Pagas pela Contratante, mediante emissão de nota fiscal complementar pela Contratada, caso se verifique valor devido adicional.

1.4.2 - A Contratada deverá apresentar nota explicativa detalhada, acompanhada dos cálculos e demonstrativos de apuração das diferenças de valores, para conferência e validação pela Contratante, antes da emissão da nota fiscal complementar correspondente.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 14 de outubro de 2025.

---

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**  
**UPAE PALMARES**

---

**MV INFORMATICA NORDESTE LTDA**

Jeferson Sadocci  
jeferson.sadocci@mv.com.br

Testemunhas:

Thamires Vidal Silva

083.060.774-90

thamires.silva@mv.com.br

Nome: \_\_\_\_\_







CPF/MF:

Aditivo 00011859

Código do documento 79173fb2-46f1-4db8-b0f1-770847db4bcb



## Assinaturas

- |   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
|    | André Meira de Vasconcellos<br>andre.meira@hcpgestao.org.br<br>Aprovou          | André Meira de Vasconcellos    |
|    | André Delmas<br>andre.delmas@hcpgestao.org.br<br>Assinou como testemunha        |                                |
|    | Filipe Costa Leandro Bitu<br>Filipe.bitu@hcpgestao.org.br<br>Assinou como parte | Filipe Costa Leandro Bitu      |
|   | THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA<br>thifanny.souza@mv.com.br<br>Aprovou           | THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA |
|  | Jeferson Sadocci<br>jeferson.sadocci@mv.com.br<br>Assinou como parte            | Jeferson Sadocci               |
|  | Thamires Vidal da Silva<br>thamires.silva@mv.com.br<br>Assinou como testemunha  | Thamires Vidal da Silva        |

## Eventos do documento

### 14 Oct 2025, 12:18:06

Documento 79173fb2-46f1-4db8-b0f1-770847db4bcb **criado** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email:contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-10-14T12:18:06-03:00

### 14 Oct 2025, 12:18:17

Assinaturas **iniciadas** por CONTRATOS COMERCIAIS (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-10-14T12:18:17-03:00

### 14 Oct 2025, 12:22:44

ANDRÉ DELMAS **Assinou como testemunha** - Email: andre.delmas@hcpgestao.org.br - IP: 172.225.193.47 (a172-225-193-47.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 58588) - **Geolocalização: -8.302609218208913 -35.963189763867014** - Documento de identificação informado: 042.623.044-26 - DATE\_ATOM: 2025-10-14T12:22:44-03:00

**14 Oct 2025, 12:33:29**

THAMIRES VIDAL DA SILVA **Assinou como testemunha** (fc201782-f570-4f21-b12e-9e20553dfbb4) - Email: thamires.silva@mv.com.br - IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 59214) - [Geolocalização: -8.1119514 -34.9175702](#) - Documento de identificação informado: 083.060.774-90 - DATE\_ATOM: 2025-10-14T12:33:29-03:00

**14 Oct 2025, 13:40:01**

ANDRÉ MEIRA DE VASCONCELLOS **Aprovou** - Email: andre.meira@hcpgestao.org.br - IP: 45.176.59.46 (45.176.59.46 porta: 8058) - [Geolocalização: -8.0058631 -34.8513686](#) - Documento de identificação informado: 040.751.774-08 - DATE\_ATOM: 2025-10-14T13:40:01-03:00

**14 Oct 2025, 14:19:55**

THIFANNY GOMES ARAUJO DE SOUZA **Aprovou** (8baf7a43-470f-4168-9263-7dfbecd29602) - Email: thifanny.souza@mv.com.br - IP: 187.103.40.202 (mvx-187-103-40-202.mundivox.com porta: 54384) - Documento de identificação informado: 709.963.384-89 - DATE\_ATOM: 2025-10-14T14:19:55-03:00

**14 Oct 2025, 14:27:58**

JEFERSON SADOCCI **Assinou como parte** - Email: jeferson.sadocci@mv.com.br - IP: 152.249.214.252 (152-249-214-252.user.vivozap.com.br porta: 39884) - [Geolocalização: -23.6060672 -46.6649088](#) - Documento de identificação informado: 081.871.047-08 - DATE\_ATOM: 2025-10-14T14:27:58-03:00

**15 Oct 2025, 20:22:33**

FILIPPE COSTA LEANDRO BITU **Assinou como parte** - Email: Filipe.bitu@hcpgestao.org.br - IP: 177.221.35.129 (177.221.35.129 porta: 63758) - Documento de identificação informado: 770.732.313-00 - DATE\_ATOM: 2025-10-15T20:22:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f7de616d1eb3c2eac032d50c2db56857eb117f9f99a586e567ccd80d4501e053

(SHA512):99624f0ac147314e6dd4e223c58809dc4364a449b3c887f5aa7d3a0bbcdc0b967127d6c3ac7836976cdd67440d0bb6fcc2fd9c0be196fd8c6177436065adf28d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.